



MOÇÃO

CONTRA A EXTINÇÃO DA CASA DO DOURO

Os Lavradores Durienses e a Região Demarcada do Douro vivem hoje grandes dificuldades muito em consequência das políticas aplicadas aos Vinhos do Douro e Porto e à Região Demarcada do Douro.

Nos últimos anos, verificou-se um progressivo agravamento da situação com a redução dos preços na produção, a redução do benefício aos Lavradores e a consequente diminuição dos rendimentos dos pequenos e médios vitivicultores. Calculou a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro) que a Região Demarcada do Douro, tenha perdido em receitas com os Vinhos Generoso e de Mesa, quase 1 Milhão de Euros, entre 2001 e 2013.

Esta situação tem originado fenómenos sociais lamentáveis numa região rica! Ressurgimento da pobreza, abandono ou deficiente granjeio das vinhas, despovoamento e desertificação (menos 10% da População), com consequências ao nível da degradação da Paisagem cultural, viva e evolutiva que caracteriza o Douro.

Degradou-se a situação, económica, financeira, associativa e até a imagem da Casa do Douro a limites extremos e impensáveis há poucos anos! Resultado no essencial da criação da Comissão Interprofissional da Demarcada do Douro (CIRD) em 1995, e da posterior evolução legislativa, com a retirada dos poderes públicos históricos, como a distribuição do benefício (cartões), o controlo da comercialização da aguardente, a intervenção de último recurso na regularização dos mercados de vinhos de pasto e generosos, a espoliação do Cadastro Vitícola para a posse e uso, ilegal e ilegítimo, do IVDP. Perda de atribuições e competências traduzida na perda de importantes e regulares receitas da instituição, que nunca foi ressarcida. Isto, apesar das perdas, e das correspondentes compensações terem sido avaliadas, e contrariamente, ao previsto e prometido aquando das alterações legislativas. A contínua perda de força institucional e económica da Casa do Douro, desequilibrou brutalmente a relação, secularmente difícil e conflituosa, entre as profissões – lavoura e comércio - prejudicando seriamente os pequenos e médios produtores, que ficaram amarrados de pés e mãos a cinco grandes grupos exportadores.

Originando também uma grave situação laboral aos trabalhadores da Instituição, os quais, estão com vários meses de salários em atraso. O que é inaceitável.

Depois de anos de impasses, com responsabilidades políticas distribuídas por vários governos, acaba de ser conhecida uma proposta do Ministério da Agricultura e do Governo, que significará a prática extinção da Casa do Douro. Como também é referido no Comunicado aprovado por unanimidade na 41^a reunião do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO de 26 de Março último “a alteração aos Estatutos da Casa do Douro, libertando a Lavoura da inscrição obrigatória naquele organismo, o que redundará necessariamente numa divisão da Produção e maior deterioração do seu poder negocial...”

Perante esta situação, a Assembleia Municipal de _____ na sua reunião ordinária de ___/ ___/2014, **delibera:**

1. Criticar a forma como o Ministério da Agricultura tem tratado a Casa do Douro, os Lavradores e a Região Demarcada do Douro;
2. Manifestar ao Governo a sua oposição à extinção da Casa do Douro e consequentemente que considere medidas para a recomposição de atribuições e competências e funções públicas, nomeadamente o seu papel único de representante da lavoura duriense na Comissão Interprofissional do IVDP;
3. Reclamar do Governo que em efetivo diálogo com a Casa do Douro e outras instituições regionais, como a CIM Douro, sejam tomadas medidas adequadas para a sua viabilização económica e financeira, nomeadamente, com atribuição das compensações que lhe foram garantidas aquando da criação da CIRD;
4. Considerar o Cadastro Vitícola como inalienável património da Casa do Douro e da Lavoura Duriense, e que de forma urgente lhe sejam atribuídas as compensações fixadas em Protocolo, pelo seu uso pelo IVDP; simultaneamente o Governo deve devolver ao IVDP as verbas das taxas cobradas à lavoura e ao comércio e transformadas em receitas do Orçamento de Estado desde 2011, pois os durienses não devem pagar mais impostos que os restantes portugueses.
5. Reconsiderar a decisão do Ministério da Agricultura na permissão do uso de aguardente vitícola na beneficiação de mostos, sem estudos suficientes, e que se criem os mecanismos necessários para o uso

preferencial da aguardente vínica regional, conforme a proposta da CIM Douro há muito entregue a este Governo a seu pedido;

6. Exortar a Direcção da Casa do Douro e o Conselho Regional dos Vitivinicultores e a CIMDOURO, a manterem-se firmes na defesa dos interesses económicos e sociais do Douro, da dignidade e do património da Lavoura e dos Lavradores Durienses, na defesa da instituição Casa do Douro;
7. Recomendar ao Executivo da Câmara Municipal de _____ que apoie activamente os vitivinicultores e as suas Organizações, e que dinamize as outras Autarquias municipais e de freguesia da Região Demarcada do Douro para a defesa da Região e do seu património histórico.

QUE TODOS SEJAMOS DIGNOS E LEGÍTIMOS HERDEIROS DOS PALADINOS DO DOURO! DE TODOS OS QUE CONSTRUIRAM A REGIÃO DEMARCADA DO DOURO AO LONGO DE MAIS DE DUZENTOS ANOS! DOS QUE ERGUERAM A CASA DO DOURO!

Assembleia Municipal de _____, ____ de Abril de 2014

O (s) Membro (s) da Assembleia Municipal da CDU

Nota: Esta Moção deve ser enviada para:

Primeiro-ministro; Ministro da Agricultura; Comissão de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas da AR; Grupos Parlamentares; Direcção da Casa do Douro; Conselho Regional dos Vitivinicultores; Câmaras e Assembleias Municipais da Região Demarcada do Douro; Comunicação Social Regional e Nacional e Trabalhadores.